



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO JUDICIÁRIA
GERÊNCIA DE ARQUIVO GERAL

CERTIDÃO

Eu, Renato Cavalcanti de Miranda Filho, p/Chefe da Unidade de Atendimento Geral da Gerência de Arquivo Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso das atribuições que me confere o art. 151, § 1º, inciso X, da Resolução n.º 302/2010 de 07 de dezembro de 2010 (Estrutura Organizacional dos Serviços Auxiliares do TJPE). **CERTIFICO**, por me haver sido solicitado verbalmente, e de conformidade com as informações constantes no sistema de andamento processual **JUDWIN/1º GRAU/TJPE**, que tramitou perante o **JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, SEÇÃO "B"**, o seguinte feito: NPU n.º **0042810-85.2013.8.17.0001**, figurando como parte **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**. **CERTIFICO**, ainda, que o supracitado feito seguiu os devidos trâmites legais, tendo sido sentenciado, com certificação de decurso de prazo em 06.07.2018 (fls.95v), e que, o mesmo encontra-se arquivado nesta Gerência de Arquivo Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O Certificado é verdade. Dou Fé. Recife, 15 de outubro de 2019.

Eu, (Renato Cavalcanti de Miranda Filho,
mat. 98724-9, digitei e
assino.)

